



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR
“FERNANDO HENRIQUE PINTO”**

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Senhor **FERNANDO HENRIQUE PINTO**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 05 de 2022
Autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta

CM - SECRETARIA
(0) Decreto Legislativo nº 368 de 2022
CM PL nº 05 de 2022 - Autoria: Mara Cristina Choquetta
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
EM SUA SESSÃO DE 03/09/2022
MOGI MIRIM 03/09/2022